



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 019/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o 9º anuênio de efetivo exercício público ao servidor Luiz Gonzaga Costa a partir do dia 26/01/21, conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de janeiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente